



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV c/c artigo 118, §2º c/c artigo 118-A, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais extraordinárias, para o mês de junho de 2020, conforme o que se segue:

18ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 1/6/2020 Início: 14h Término: 18h
19ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 3/6/2020 Início: 14h Término: 18h
20ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 5/6/2020 Início: 14h Término: 17h
21ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 8/6/2020 Início: 14h Término: 18h
22ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 10/6/2020 Início: 14h Término: 18h
23ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 12/6/2020 Início: 14h Término: 17h
24ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 15/6/2020 Início: 14h Término: 18h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luiz Fux